



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CAE DE 2023

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 10 horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia/CAE de 2023, em formato virtual, por meio do aplicativo GOOGLE MEET. Justificaram as ausências os (as) conselheiros (as); Glaucia Soares de Oliveira, Maria de Fátima Lima; Maria Orivanda Moreira de Matos; Claudiana da Hora Lopes. O presidente do conselho, o conselheiro Leiveson Costa de Moraes, verificando que havia quórum mínimo necessário para o prosseguimento de deliberações, deu início a reunião agradecendo a todos a presença. Na sequência, o presidente citou as pautas a serem discutidas na reunião: 1) Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária de 2023, 2) Situação da merenda escolar, 3) Visitas às escolas, e 4) Cardápio da alimentação de março/abril, e 5) Informes. O presidente do conselho, o conselheiro Leiveson Costa de Moraes, perguntou ao colegiado se poderia dispensar a leitura da ata e seguir para aprovação, considerando que uma cópia do documento foi disponibilizada no grupo do WhatsApp, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sem nenhuma manifestação pelos presentes, sendo esta aprovada. Sobre a pauta (2) fez uma breve avaliação de todo o processo licitatório da merenda escolar, citando as empresas vencedoras do certame (Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, contrato nº 2023.01.12.01-01; KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios EIRELI, contrato nº 2023.01.12.01-02; D.W. da Silva de Souza, contrato nº 2023.01.12.01-03; Rita de Cássia Barreto Lopes – ME, contrato nº 2023.01.12.01-04; e Mundial Resoluções Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 2023.01.12.01-05). Que nas escolas situadas nas regiões Jurema, Sede e Praia, os fornecedores passariam a entregar diretamente nos locais, já nas rotas BR 020, BR 222 e Garrote, o próprio Setor de Alimentação faria a distribuição. Que recebeu denúncia de falta de qualidade das verduras entregues na creche indígena Vô Batista de Matos. No item (3) esclareceu que as visitas às escolas ainda não iniciaram, haja vista o CAE está tratando de demandas encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Ceará, que tem visitado algumas escolas exclusivamente para fins de monitoramento da alimentação, para atender pedido da 13ª Promotoria de Justiça do Município de Caucaia, que as visitas terão início a partir de 25/04/2023. Sobre o item (4) apresentou os cardápios da alimentação elaborados pelo nutricionista para os meses de março e abril, que como ressalva ponderou que os cardápios dos povos

originários foram elaborados sem consultar as lideranças indígena e quilombola, que novamente a educação infantil indígena e quilombola não foi contemplada com um cardápio diferenciado para atender as crianças das creches (0 a 3 anos), dentro da proposta de respeito a cultura alimentar. Nos informes tratou da reunião com o Secretário de Educação; da publicação do aviso de chamamento público da agricultura familiar; da visita as instalações da FATENE; das providências adotadas acerca das denúncias de falta de merenda nas escolas Sebastião Bezerra dos Santos e Escola Tancredo Neves; da audiência no Ministério Público acerca dos fatos ocorridos na escola Nely Caúla de Carvalho; do recebimento dos Ofício nº 185/2023 e nº 190/2023 da 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia; que 34 (trinta e quatro) escolas atenderão em tempo integral; que o CAE irá visitar as 14 horas as instalações do novo galpão que abrigará o almoxarifado da merenda escolar e; por fim apresentou o senhor Francisco Gabriel Mota Eufrásio da Silva, indicado para representar na condição de suplente o segmento Poder Executivo, em substituição ao conselheiro Bruno Farias do Nascimento. Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. Dada a palavra a conselheira Fabíola, esta assim se manifestou: que as verduras que foram entregues no dia 29/03/2023 na creche indígena Vô Batista de Matos, apresentavam aspecto sem a devida qualidade, que o entregador nem ao menos fez a pesagem para conferir se a quantidade recebida correspondia a guia de entrega. Dada a palavra ao conselheiro Francisco Jocimar, vice-presidente do conselho, este assim se manifestou: que entrou em contato com os representantes dos quilombolas e os mesmos não se reuniram para propor melhorias no cardápio, que o cardápio que chega nas escolas acaba não sendo desenvolvido da maneira como foi elaborado pelo RT. Dada a palavra ao conselheiro Gabriel, este assim se manifestou: que enquanto representante do Poder Executivo apoiará todas as solicitações e falas discutidas pelo grupo. Dada a palavra a conselheira Claudiene, esta assim se manifestou: que a direção da escola em tempo integral Coronel Raimundo de Oliveira comunicou aos pais que sentirem que o aluno não consume a merenda poderiam levar o almoço, ponderou que tal situação pode abrir margem para os alunos desprezarem a alimentação escolar; que recomenda palestras na escola, no intuito de incentivar a importância da alimentação saudável no ambiente escolar. O Presidente do CAE, conselheiro Leiveson, assim se manifestou: que os cardápios da alimentação precisam contemplar todas as modalidades de ensino, lamentando que não tenha sido elaborado um cardápio diferenciado para atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação infantil indígena e quilombola, que esta situação é contrária ao que preconiza a legislação; que no caso da escola em tempo integral Coronel Raimundo de Oliveira, não é adequado, salvo em casos específicos, permitir aos pais que ofereçam almoço de casa aos alunos, visto que esta situação pode levar ao desrezo e desperdício da alimentação escolar, além incentivar a má alimentação dentro do ambiente escolar. Seguidamente, com a

concordância dos conselheiros propôs-se os seguintes encaminhamentos: reunião com a equipe técnica da Supervisão de Alimentação Escolar; que haja notificação à Secretaria de Educação, visto o fornecimento de frutas e verduras às escolas sem a devida qualidade; e, que seja recomendada à equipe técnica de nutrição que realize ações de educação alimentar, em especial, na escola em tempo integral Cel. Raimundo de Oliveira, além de uma visita técnica do conselho para averiguar a situação citada. Não restando mais nada a discutir, o Presidente agradeceu a participação de todos e todas, e assim foi encerrada a reunião as 10 horas e 40 minutos. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros presentes. Caucaia, 30 de março de 2023.

Participantes,


Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes

Presidente do CAE

Profissionais da Educação e Discentes


Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira

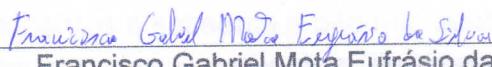
Vice-presidente do CAE

Segmento OSC - Quilombola


Claudiane Nojosa de Lima

Conselheira

Segmento Pais de Alunos


Francisco Gabriel Mota Eufrasio da Silva

Conselheiro

Segmento Poder Executivo


Fabiola Santos Rocha

Fabiola Santos Rocha

Conselheira

Segmento OSC - Indígena


Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa

Conselheira

Segmento OSC - Indígena